

PORTARIA N.º 008/2013, de 11 de março de 2013.

Designar Comissão de Progressão Funcional- CPF

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO o que determina o anexo III – do PCS, da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO ainda o conhecimento técnico e profissional dos membros aqui designados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas Marinete Dantas e Gilsenberg Gurgel Pinheiro, além da servidora Maria Maíza de Paiva Costa, para avaliação dos servidores a serem contemplados na avaliação do PCS, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º - Designar a Conselheira Marinete Dantas para fazer a tabulação das avaliações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Natal (RN), 11 de março de 2013.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

